

AO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

SÃO PAULO - SP

A/C SRA. MARILDA DOS SANTOS LIMA DA SILVA

Solicitamos a V. Sa. se digne a encaminhar a FABES-Secretaria da Família e Bem Estar Social, solicitação de suplementação orçamentária para este exercício de 1993 no valor de Cr\$ 26.500.000.000,00 (vinte e seis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) para cobertura de salários dos Conselheiros Tutelares fixado em 6 NS 1A conforme deliberação deste Conselho em reunião de 07 de maio de 1993 e despesas gerais abaixo relacionadas:

Provisão para despesas com pagamento de 100 Conselheiros Cr\$ 46.371.428.418,00 (quarenta e seis bilhões, trezentos e setenta e hum milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros).

Provisão para despesas diversas (condução, lanches e refeições, cópias, etc.) dos membros do C.O.T., Conselho Municipal e Conselheiros Tutelares Cr\$ 1.000.000.000,00 (Hum bilhão de cruzeiros)

TOTAL Cr\$ 47.371.428.418,00 (quarenta e sete bilhões, trezentos e setenta e hum milhões quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e dezoito cruzeiros)

Solicitamos também, a transposição de recursos de outros elementos de despesa (Decreto 33037 de 11.03.93) para a despesa Remuneração de Serviços Pessoais.

Sem mais,

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Joaquim Urias Sobrinho

\_\_\_\_\_  
Waldyr Grimaldi

\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Tropiano

\_\_\_\_\_  
Walter Sauka

\_\_\_\_\_  
Isabel Peres

\_\_\_\_\_  
Marcelo Monteiro de Melo

C.O.T. - CONSELHO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA - FUMCAD

